REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 55/2023

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação de uma **Frente Parlamentar de Saúde da Família.**

Salvador, 03 de Fevereiro de 2023.



FÁBIO SOUZA - SD

JUSTIFICATIVA

A saúde é um dos direitos fundamentais mais importantes previstos da Constituição Federal de 1988.

A saúde da família está no primeiro nível de atenção no Sistema Único de Saúde (SUS) e é considerada uma estratégia primordial para a organização e o fortalecimento da atenção básica. A partir do acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada, são desenvolvidas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes.

Para efetivar essas ações, é necessário o trabalho de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde, formadas por: médico, enfermeiro, auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, cirurgião-dentista, auxiliar de consultório dentário ou técnico de higiene dental.

As equipes de saúde da família estabelecem vínculo com a população, possibilitando o compromisso e a co-responsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e resolubilidade da atenção.

Além disso, tem como estratégia de trabalho: conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, por meio de cadastramento e diagnóstico de suas características sociais, demográficas e epidemiológicas; identificar os principais problemas de saúde e situações de risco às quais a população que ela atende está exposta; e prestar assistência integral, organizando o fluxo de encaminhamento para os demais níveis de atendimento, quando se fizer necessário.

Noutra senda, não podemos esquecer que, nos últimos 03 (três) anos, o Brasil vem atravessando um delicado cenário no campo da saúde, a exemplo da pandemia do COVID-19, além das endemias que acometem a população desta municipalidade, como Dengue, chikungunya e zika, através da picada de mosquitos Aedes Aegypti, os mesmos que transmitem a febre amarela.

Nesse contexto acima descrito, há de se concluir que se tornou ainda mais imperiosa a atuação do Poder Legislativo Municipal para acompanhar, contribuir e fiscalizar as políticas públicas do setor de saúde em Salvador.

A Saúde da Família é questão de reforçada atenção. Afora todo o impacto orçamentário, estrutural e humano da pandemia, temos o dano periférico nas demais demandas da saúde municipal, com atendimentos, tratamentos, cirurgias prejudicadas em razão do foco na pandemia, por exemplo.

Este é um cenário igualmente grave, que pode gerar impactos nefastos para a população, em virtude de toda a gama de demais doenças e necessidades cotidianas.

Dessa forma, para que a Câmara Municipal de Salvador tenha papel atuante e protagonista na atuação municipal em questão de saúde da família, mister se faz acriação da Frente Parlamentar ora proposta.

Salvador, 03 de F e v e r e i r o de 2023.



FÁBIO SOUZA - SD

F-PL-078-01